



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA Nº.
013/2017, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA
INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE 14
(QUATORZE) MÓDULOS HABITÁVEIS QUE
ATENDERÃO AO DEPARTAMENTO DE
PSICOLOGIA, LOCALIZADOS NO CAMPUS SÃO
CRISTÓVÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE.**

Às dez horas, horário oficial de Brasília, nove horas, horário de Sergipe, do dia vinte de novembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0454 de 14.03.2017 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 013/2017, objetivando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a realização dos serviços de implantação da Infraestrutura (abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, energia elétrica, cabeamento estruturado, regularização da área, pavimentação, vedações e sinalização) para instalação de 14 (quatorze) módulos de salas de atendimento ao público, salas administrativas, e sanitários com acessibilidade universal (norma ABNT 9050), para atender ao Departamento de Psicologia, todos localizados na Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão, avenida Marechal Rondon, S/N, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

4
✶
9/8
M. J. J.
d

49100-000, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº 013/2017. No horário preestabelecido, compareceram à sessão 02 (duas) empresas:

01. POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06. Representante Senhor Alcione José Requião Sarkis, CPF n. 242.970.625-34. - SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, regulares. A documentação da Receita Estadual e Receita Municipal estavam vencidas. O representante informou que tais documentações encontram-se regulares perante as Fazendas Públicas, conforme pode ser constatado no envelope entregue, restando apenas atualização no SICAF. Por tratar-se de empresa na condição de Empresa de Pequeno Porte, faz jus ao benefício do artigo 43, da Lei Complementar n. 123/2006. A análise da documentação de habilitação entregue ratificou a regularidade da empresa perante as Fazendas Estadual e Municipal, com emissão de certidão dentro da validade no momento do certame, ambas emitidas em 17/11/2017. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa. Consta somente 01 (uma) ocorrência de multa por atraso de conclusão de serviços, aplicada pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, não impeditiva de participação em licitação.

M. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

5
de
ma
d

02. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Representante Senhora Vivianne Menezes Barreto, CPF n. 336.385.195-20 - SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

Ato seguinte, foram abertos os envelopes de habilitação. A documentação de habilitação das empresas foi analisada na própria sessão, considerando-se as exigências do edital, constatando-se o seguinte:

Item 5.5.1 - Carta de credenciamento do representante da empresa licitante com a respectiva qualificação, quando se fizer presente, onde constem os poderes a ele delegados. Caso seja titular da empresa, apresentar documentação que comprove sua capacidade para representá-la.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	A empresa está representada pelo seu sócio
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	A empresa está representada por sua sócia

Item 5.5.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na referida Lei, deverão apresentar ato constitutivo devidamente

de



6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento da Receita Federal no qual conste que a mesma é ME ou EPP ou ainda declaração atualizada emitida pelo SICAF.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	Comprovou com a certidão emitida pela JUCEB em 06/11/2017 – Empresa de Pequeno Porte
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.

Item 5.6 – As empresas devem comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira**.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	A empresa atendeu à exigência
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	A empresa atendeu à exigência

Item 5.7 - Análise a capacidade de contratação da empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	A empresa atendeu à exigência, embora sem atualização do Patrimônio Líquido na fórmula. A sua atualização comprova um

m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firms e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

7
Handwritten signature and initials

	índice ainda maior.
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	A empresa atendeu à exigência

Item 5.8 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no ANEXO III - **Qualificação Econômico financeira, sob pena de inabilitação, caso assim não proceda.**

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	A empresa atendeu à exigência
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	A empresa atendeu à exigência

Item 5.9.1 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/BA
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Item 5.9.2 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme item 11 do ANEXO II do edital – **Qualificação Técnica.**

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	Atestado emitido pelo Instituto Federal de Sergipe
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	Atestado n. 86/2005 – CEHOP Atestado CAT/WEB n. 131393/2012 – • CREA-SE - Universidade Federal de Sergipe

Item 5.9.3 – Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente ou ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

Item 5.9.3.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar a exigência do item 3, do ANEXO II do edital – **Qualificação Técnica.**

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	A empresa comprovou somente a execução do Piso de alta resistência com o atestado emitido pela UFS - Certidão web 128557/2012. A empresa não comprovou a execução de pavimentação em concreto armado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Handwritten signatures and initials:
 JAC
 M. P. H.
 d

	fck ≥ 25mpa.
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	Profissional: Eng. Civil Especialista em Segurança do Trabalho Ricardo Menezes Barreto Atestado n. 86/2005 – CEHOP Atestado CAT/WEB n. 131393/2012 – CREA-SE - Universidade Federal de Sergipe

Item 5.9.4 – Declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06	Declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços.
RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90	Declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços.

Além das exigências acima também foi constatado o atendimento aos itens do edital, quanto à emissão das seguintes declarações: 5.9.5.1 - Declaração expressa de que o licitante assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação. 5.9.5.2 - Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato. 5.9.5.3 -

Handwritten signatures and initials:
 M
 J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

[Handwritten signature and initials]

Declaração, assinada por quem de direito, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. 5.9.5.4 – Declaração de inexistência de fato superveniente. 5.9.5.5 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme **ANEXO VII**.

Considerando a presença do representante do Departamento de Obras e Fiscalização, Engenheiro Civil Manoel Fernando Freire Cabral, como membro suplente da Comissão, em substituição ao membro titular Engenheiro Civil Lucas Eduardo Weber, que se encontra afastado em virtude de licença médica e, restando observada a condição do item 7.1, alínea “i” do edital, a Comissão de Licitação decidiu considerar:

- a) **HABILITADA** a empresa **RGM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 01.162.250/0001-90 por tere atendido as todas as condições de habilitação do edital;
- b) **INABILITADA** a empresa **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 por não ter comprovado a condição estabelecida no item 5.9.3 e 5.9.3.1 do edital, ou seja, não foram encontrados atestados emitidos em nome do profissional que comprovassem a execução, ao menos, similar em pavimentação em concreto armado $f_{ck} \geq 25 \text{mpa}$.

O resultado de habilitação será divulgado no Diário Oficial da União em 21/11/2017. A partir de 22/11/2017 começa a vigorar o prazo para interposição recursal, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n. 8.666/93. Os envelopes de propostas

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

permaneceram lacrados para serem abertos somente após o prazo recursal sem interposição de recurso, ou após a decisão final, em caso de recurso administrativo.

Fica previamente designado o dia 29/11/2017 para a realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço. Caso haja interposição de recurso, o dia e hora da realização da sessão de abertura dos envelopes de propostas será comunicado posteriormente, diretamente aos licitantes e publicado no portal da comissão de licitação.

Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: < <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrencia-publica-2017>>.

Assinatura da Comissão:

Antônia Emmanuela J. V. dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

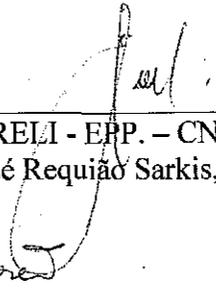
Grasiela Freire da Cunha
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371



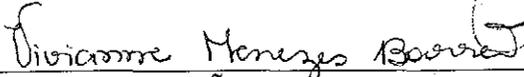
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com


 ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
 Membro Suplente – SIAPE 2640381

Representantes:



 POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. – CNPJ 04.198.561/0001-06
 Representante: Senhor Alcione José Requião Sarkis, CPF n. 242.970.625-34



 RGM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 01.162.250/0001-90 – Representante: Senhora
 Vivianne Menezes Barreto, CPF n. 336.385.195-20